



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de março de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1065

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.889 - De 26 de Março de 2026.****Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 2.000.000,00**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$. 2.000.000,00** sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.3012 - Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde

4490-51 - Obras e Instalações - R. Estaduais..... R\$.2.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, por Decreto, a importância descrita no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 26 de Março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa****LEI Nº 2.890 - De 26 de março de 2026.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 560.000,00**

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$. 560.000,00**

sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.3012 - Construção, Reforma e Adequação de Unidades de Saúde

4490-51 - Obras e Instalações..... R\$.560.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito a que se refere o artigo 1º serão cobertas com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Atenção Primária

3390-30 - Material de Consumo..... R\$.560.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, por Decreto, a importância descrita no artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 26 de Março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**Secretária Administrativa**

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 25/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **GUILHERME FERREGUTI NETO**

CNPJ Nº: 36.136.211/0001-01

OBJETO: Contratação da Empresa para Aquisição de 02 (duas) conservadoras de vacinas 200L para o Centro de Especialidade “Dr. Ruy Diógenes Volpato”

VALOR GLOBAL: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil, e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha 106 – 02 Poder Executivo – 02 04 Secretaria Municipal de Saúde – 020401 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 0007 2065 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente – 0.01.00 301.000 Atensão Básica Conv./entidades/fundos

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 26 de março de 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 38.115.624/0001-27.

OBJETO: Cancelamento do registro de preços ao fornecimento de Tirzepatida em miligrama.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para Execução de ação de combate às perdas de água, através da SUBSTITUIÇÃO de HIDRÔMETROS no município de Urupês - SP, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **15/4/2026 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800 FILHO:32677424800
Dados: 2026.03.25 15:02:35 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Comunicados



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 15/2026

Processo Administrativo nº 36/2026

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Tirzepatida em miligrama, conforme especificações constantes do Edital.

O MUNICÍPIO DE URUPÊS, por intermédio de seu Pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** a licitante classificada em 2º (segundo) lugar no processo de licitação, qual seja, a empresa **TERAPÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.545.371/0001-12, bem como **COMUNICA** às demais licitantes participantes e a todos os interessados que, em razão do cancelamento do registro de preços consubstanciado na Ata de Registro de Preços nº 10/2026, anteriormente firmada com a empresa STIN PHARMA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.115.624/0001-27, relativamente ao item “*Tirzepatida em miligrama*”, será promovida a reabertura da sessão pública do referido certame para prosseguimento regular do procedimento licitatório, a qual fica designada para o dia **27 de março de 2026 (sexta-feira)**, às **13h (treze horas - horário oficial de Brasília/DF)**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 25 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK – BIÊNIO 2025/2027

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Urupês, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, nesta cidade, Estado de São Paulo, realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária** do Conselho Curador da Fundação de Ensino Chafik Saab, sob a presidência do **Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Cacciari Filho**, Prefeito Municipal e Presidente Nato da Fundação, com a presença dos seguintes conselheiros:

- **Matheus de Oliveira Campos**, Secretário Municipal de Educação;
- **Rafael Isique de Carvalho**, Representante Municipal de Cultura;
- **Adriana Regina Carnielo de Carvalho**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- **Maria José Paschoal Lopes**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **Marcos Antonio Furquim**, representante dos docentes do Colégio Chafik Saab;
- **Elcimara de Fátima Bortini Malfatti**, representante dos funcionários do Colégio Chafik Saab;
- **Marta Milani Dias e Carlos Augusto Fernandes Pierini**, representantes dos pais de alunos do Colégio Chafik Saab;
- **Gabriel Gonçalves de Bonito e Lauriston Isique**, representantes da comunidade.

Foi designada à **Senhora Elcimara de Fátima Bortini Malfatti** a função de secretariar os trabalhos da reunião.

O **Senhor Presidente**, após saudar os presentes, declarou aberta a sessão, constando da pauta os seguintes assuntos:

1 - **Apresentação das contas do exercício de 2025**, para que as mesmas fossem analisadas e recebessem o competente parecer da maioria. Informou que as referidas contas, submetidas previamente ao Conselho Fiscal, receberam



FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

deste órgão parecer favorável, julgando-as regulares. A seguir, apresentou-se a aplicação dos recursos da Fundação no exercício de 2025, sendo analisada a documentação que comprova as receitas e despesas registradas no período. A Receita Corrente no exercício de 2025 foi composta dos seguintes valores: Receita de Contribuições R\$ 491.917,32, Inscrição em Processo Seletivo R\$ 630,00, Demais Receitas Correntes R\$ 3.960,00 e R\$ 330.000,00 de Transferências Financeiras efetuadas pelo Município; o total da Receita no exercício de 2025 foi de R\$ 826.507,32. A Despesa registrada no exercício de 2025 foi de R\$ 798.663,47, conforme balancete anexo. Após ampla análise de todos os documentos, os Conselheiros manifestaram-se pela regularidade das contas, aprovando-as por unanimidade.

2 – Autorização do uso de salas ociosas para a UNIVESP, Universidade Virtual do Estado de São Paulo, devido a Fundação ter salas ociosas.

Registramos que a Sra. Ágata Vanessa Perassa Isique, o Sr. Luís Ricardo Baruffi e o Sr. Renato Alcides Ângelo, participaram da reunião, mas, não tiveram direito a voto, pois não fazem parte do referido conselho, sendo que foram convidados apenas para assessorar os trabalhos.

Discutidos, deliberados e aprovados os temas, e não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião.

Eu, **Elcimara de Fátima Bortini Malfatti**, Assessora Administrativa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Urupês, 16 de março de 2026.

Roberto Cacciari Filho

Rafael Isique de Carvalho

Matheus de Oliveira Campos

Lauriston Isique

2



Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

Gabriel Gonçalves de Bonito

G. Bonito

Adriana Regina Carnielo de Carvalho

Adriana R.C. de Carvalho

Marcos Antonio Furquim

M. Furquim

Elcimara de Fátima Bortini Malfatti

Elcimara de Fátima Bortini

Maria José Paschoal Lopes

M. Paschoal

Carlos Augusto Fernandes Pierini

C. Pierini

Marta Milani Dias

M. Dias

Luis Ricardo Baruffi

L. Baruffi

Renato Alcides Ângelo

R. Ângelo

Agata Vanessa Perassa Isique

A. Isique

L.

Alcides
A.

@

R

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025

Pelo presente apresentamos parecer favorável à APROVAÇÃO da prestação de contas do exercício de 2025 da **FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**.

Por ser verdade firmamos o presente para que produza os efeitos necessários.

Urupês-SP, 16 de março de 2026.


ADRIANA REGINA CARNIELO DE CARVALHO


ELCIMARA DE FÁTIMA BORTINI MALFATTI


RAFAEL ISIQUE DE CARVALHO

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**